BANCO ABC BRASIL

Trava de Câmbio
Importação

A **Trava de Câmbio de Importação** consiste na compra (pelo cliente) e uma venda (pelo Banco) de valores em Moeda Estrangeira para a liquidação futura de uma importação, evitando uma exposição considerável à variação cambial para o cliente importador.

Trava de Câmbio
Importação

A **Trava de Câmbio de Importação** é uma operação na qual as partes (Banco e cliente) se comprometem a desembolsar, na data de liquidação acordada entre elas, valores em data e montantes equivalentes à taxa pactuada no momento que a transação é firmada, podendo haver ou não o pagamento de um **prêmio** de acordo com o comportamento da cotação da moeda contratada, prazo e forma que a operação é contratada e liquidada.

Com isso, uma vez que é realizada somente a pactuação de uma taxa futura para liquidar os valores envolvidos na transação, o produto se aproxima de um instrumento de proteção financeira (**"hedge"**). Logo, a Trava de Importação não é um mecanismo de financiamento, visto que não há, no momento do acordo, a antecipação de recursos à empresa.

O envio dos valores devidos pelo Banco na data acordada ocorrem somente contra recebimento dos documentos de importação e da Moeda Estrangeira direcionadas pelo cliente importador em favor do Banco ABC Brasil.

A Trava de Câmbio importação é indicada a quaisquer clientes do Banco ABC Brasil importadores de mercadorias e serviços, com haveres financeiros a pagar ao exterior.

BENEFÍCIOS

A Trava de Câmbio de Importação pode servir para evitar eventuais perdas com uma possível valorização da moeda estrangeira até a data de liquidação da obrigação que o importador, cliente do Banco ABC Brasil, possui com o exportador estrangeiro.

Dessa forma, o cliente assegura uma cotação favorável para que a honra de uma obrigação futura não sofra alterações por conta da volatilidade do mercado, ganhando maior segurança e previsibilidade e permitindo maior estabilidade e controle do seu fluxo de caixa.

FLUXO OPERACIONAL

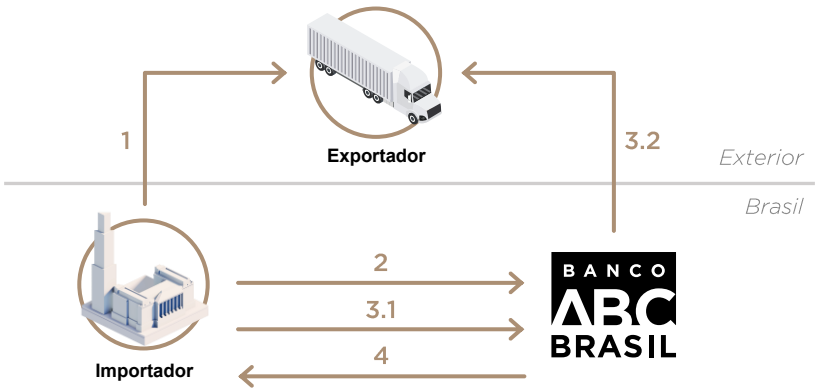

① O cliente (Importador) fecha contrato mercantil com a contraparte no exterior (Exportador);
② O cliente solicita ao Banco ABC Brasil contratação de operação de Trava de Câmbio informando as características da negociação e entregando os documentos de importação para análise;
③ Na data de liquidação negociada entre o Banco ABC Brasil e o cliente, o cliente entrega Reais;
④ O Banco ABC Brasil liquida a operação e entrega o recurso em moeda estrangeira ao exportador, referente ao valor entregue em Reais equivalentes à taxa acordada com o Cliente Importador no início da operação.

Trava de Câmbio
Importação

TRAVA DE CÂMBIO X NDF

Na Trava de Câmbio a liquidação é feita pelos montantes totais envolvidos na transação, enquanto no NDF (*Non-deliverable Forward*) ela ocorre pela diferença do preço acordado frente ao que está sendo praticado no mercado na data de verificação (ajuste).

A Trava é **mais indicada** a clientes que realizam transações comerciais com maior frequência, ao passo que o NDF serve para cobrir qualquer receita ou obrigação em moeda estrangeira que os clientes venham a ter do e para o exterior.

PRAZOS

A negociação de taxas, prazos e prêmio são livremente pactuadas entre o cliente e o **Banco ABC Brasil**, levando-se em conta que o eventual pagamento do prêmio se dará com base no saldo devedor da operação; o prazo máximo para liquidação da Trava de Câmbio é de até **360 dias** contados a partir da data de sua contratação.

VALOR PARA TRAVA

Em uma Trava de Câmbio, é possível travar uma taxa de até **100% do valor** da importação ou serviço acordado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIQUIDAÇÃO

Juntamente com os recursos para liquidação, são enviados os documentos que amparam essa transação comercial. Hoje, para as mercadorias já embarcadas e nacionalizadas, são solicitadas somente as Declarações de Importação (DI) com seus respectivos Protocolos de acesso; nos demais casos, também as *Invoices* e os Conhecimentos de Transporte.*

PRODUTOS RELACIONADOS

O **Banco ABC Brasil** também oferece os seguintes produtos aos clientes que contratam uma Trava de Câmbio de Importação:

- **Financiamento à Importação (FINIMP)**, para financiamento das obrigações da importação inclusive os impostos relativos à nacionalização da mercadoria;
- **Carta de Crédito de Importação (Letter of Credit)**, para assegurar, caso haja necessidade, o processo de negociação da transação mercantil.

NORMATIVOS RELACIONADOS

- Circular 3.691, de 16/12/2013;
- Circular 3.690, de 16/12/2013;
- Circular 3.689, de 16/12/2013;
- Resolução CMN 3.568, de 29/05/2008.

TRIBUTAÇÃO

- Imposto de Renda sobre o prêmio pago pelo ABC Brasil ao cliente, recolhido na fonte conforme tabela regressiva de renda fixa;
- IOF: Tributação por tabela regressiva nos resgates efetuados antes de 30 dias da aplicação.

* É reservado ao Banco o direito de solicitar outros documentos por solicitação de reguladores em eventuais auditorias.